

OFÍCIO 537/2019

Ouro Preto, 05 de setembro de 2019

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **SEMMA – Comunicação Interna nº 6067/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Ofício 59/2019** de autoria do Setor de Comissões;
- **Comunicação Interna nº 5976/2019/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Ofício GVA/19-08-009**;
- **CI nº 0270/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 204/2019**, de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **SMOOP OF 19-08-008**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 194/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 0260/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 229/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna nº 5993/2019/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 281/19** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **CI nº 0268/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 285/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Comunicação Interna 5847/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 287/19** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **OF. SEFAZ. GAB. Nº 279/2019**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 289/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 0261/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 295/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 09/09/2019 13:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 17 hs

Praça Américo Lopes, 109, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000

Fone (31) 35593356

E-mail: meioambiente@ouopreto.mg.org.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 5993 /2019/SEMMA

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 281/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, SOBRE AS A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CONCRETO NO DISTRITO DE ENGENHEIRO CORRÊA, COMO SEGUE.**

De: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/PMOP Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / CÂMARA MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO,

Pela presente, em resposta à Câmara Municipal de Ouro Preto, em que encaminhou este Requerimento 281/2019 a esta SEMMA, solicitando informações sobre os contextos da construção de barragem de concreto no distrito de Engenheiro Corrêa, pela empresa Mineradora Vale, encaminhamos as informações constantes.

Em relação aos termos ora abordados, informamos que esta SEMMA encaminhou a Vale o Procedimento 115/2019/SEMMA, em 15/07/2019, sendo que esta empresa compareceu à Secretaria em 18/07/2019 com a sua equipe e responderam às solicitações ora abordadas, e apresentaram cópias do Licenciamento Ambiental 111/2019, datado de 09/05/2019, com comunicação de obras emergenciais para a implantação de estrutura de contenção em concreto rolado – CCR à jusante das Barragens de Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica (vide anexo).

Em observação aos termos ora enviados, salientamos que este licenciamento ocorreu diretamente na esfera Estadual, com solicitações ao IEF, FEAM e à SUPRAM, não sendo anteriormente consultada esta SEMMA sobre estes assuntos. Dentro das atribuições pertinentes, cuidamos de buscar as informações pertinentes a esta SEMMA, porém já inseridas em âmbitos da esfera estadual (vide anexos).

Aos demais contextos ora abordados no Requerimento 281/2019, as respostas serão contempladas noutros setores municipais, de acordo com a pertinência do assunto.

Sendo estas as informações, encaminhamos para o vosso conhecimento e outros encaminhamentos.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2019

Atenciosamente,

João do Carmo Pedrosa

Fiscal Ambiental - Matrícula 30074

Edenir Ubaldo Monteiro

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

Ao Ilmo Sr.

André Simões Villas Boas

Secretário Municipal de Governo

COMUNICAÇÃO INTERNA
5682/2019

Ouro Preto, 09 de agosto de 2019.

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS - SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

PARA: ANTENOR RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR - SECRETÁRIO M. DE MEIO AMBIENTE

Encaminha Requerimento da Câmara Municipal para Resposta

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando o **Requerimento nº 281/2019** (em anexo), apresentados pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências.

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal **devem ser obrigatoriamente respondidos.**

A resposta aos Requerimentos deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que nos ofícios de resposta sejam informados os números dos Requerimentos.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no **prazo de 10 (dez) dias**, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

RECEBIDO EM

14 / 08 / 19

SERVA - OP

*Ab setor de Fiscalização e Controle:
- favor fornecer as informações que
seguira dispõe.
09/14/2019*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Atendimento para este Procedimento de 2ª à 6ª feira, das 13 às 17 hs
Praça Américo Lopes, 109, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000
Fone (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouropreto.mg.gov.br

TERMO DE COMPARECIMENTO

Respostas sobre Notificações / Advertências ao Setor de Controle e Fiscalização

Assunto: Resposta à PROCEDIMENTO DA SEMMA, realizado em data anterior neste endereço, em que este estabelecimento foi Notificado (a) / Advertido (a).

DADOS DO(A) NOTIFICAD(A)

Nome: Vale S.A.

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, 4554, 9º Andar - Estoril / BH

Bairro: _____ Telefone: 31 3916 4745 / 31

Luiz Otávio Costa Vale e Cia
Dir. de Implant. de Projeto.

Termos: Em resposta à vistoria realizada à residência acima qualificada, atendemos à solicitação do(a) requerente acima qualificado(a), onde registramos situações a cerca do(s) itens marcado(s) abaixo:

Em cumprimento à Lei Municipal 178/80 (Código de Posturas de Ouro Preto), o(a) acima citado(a) foi convocado (a) a comparecer à esta SEMMA, dentro de prazo estabelecido, a fim de prestar esclarecimentos e/ou apresentar documentações pertinentes, como expomos a seguir:

- DESATERRO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS
- ASSOREAMENTO DE RIOS QUEIMADAS POLUIÇÃO DO AR POLUIÇÃO SONORA
- ESGOTAMENTO DE EFLUENTES QUÍMICOS PLANTIO IRREGULAR INVASÃO EM APP
- DESCARTE DE RESÍDUOS EM CÓRREGOS E RIOS INTERVENÇÃO SEM LICENÇA PRÉVIA
- FALTA DE LIMPEZA EM LOTE PARTICULAR CONSTRUÇÃO EM ÁREA IRREGULAR
- DESCARTE IRREGULAR DE LIXO OU ENTULHOS EXCESSO DE RUÍDOS (VIA PÚBLICA)
- EXCESSO DE LIBERAÇÃO DE POEIRA EM VIA PÚBLICA REINCIDÊNCIA DA AÇÃO
- APRESENTAR ESCALRECIMENTO, JUSTIFICATIVA E/OU DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS
- PARALISAÇÃO IMEDIATA DA AÇÃO EM FOCO APRESENTAR PROJÉTOS REFERENTES

Na data de 18 / 07 / 2019, o(a) qualificado(a) acima COMPARECEU À SEMMA, para apresentar respostas aos itens anteriormente marcados, para o qual foi procedido o seguinte encaminhamento:

Comparecem, apresentaram documentação de Licenciamento Ambiental, datado de 09/05/19, com a Comunicação de Obras Emergenciais.

Não compareceu à SEMMA no prazo estabelecido. _____

Situação do caso:

Solucionada Em andamento Não solucionada

Ouro Preto, 18 de Julho de 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO - SEMMA/PMOP

ASSINATURA DO NOTIFICADO / ADVERTIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Atendimento para este Procedimento de 2ª à 6ª feira, das 13 às 17 hs
Praça Américo Lopes, 109, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000
Fone (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouropreto.mg.gov.br

PROCEDIMENTO Nº 115 /2019/SEMMA DE INFORMAÇÃO / ORIENTAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DA SEMMA COM SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU DE COMPARECIMENTO A ESTE SETOR, PARA ESCLARECIMENTOS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, APURAÇÃO DE SITUAÇÕES, ORIENTAÇÕES, AJUSTES DE CONDUTAS, ASSINATURA DE TERMOS DE COMPROMISSOS, PROPOSIÇÕES DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS.

De: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/PMOP

Para: ENDEREÇO INDICADO NO RODAPÉ

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A),

OBS: Este procedimento está encaminhado para este endereço, a partir de () denúncias () reclamações ou (X) informações, com questionamentos sobre a(s) situação (ões) abaixo expostas, e para tal encaminhamos esta solicitação para apuração. Este procedimento é realizado a partir de reclamações anônimas ou formais, e não corresponde a uma notificação ou multa aplicada, e sim de um processo preliminar para apuração e esclarecimentos. (Verificar nos campos marcados e descritos abaixo o caso em que envolve a reclamação).

Marcamos abaixo o caso em que envolve esta reclamação, solicitando o seu PROCEDIMENTO:

- () QUEIMA DE RESÍDUOS NO INTERIOR DE TERRENO PÚBLICO OU PARTICULAR;
- () INVASÃO / OCUPAÇÃO IRREGULAR DE TERRENO;
- () CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE APP (MENOS DE 30 METROS DE RIOS, EM MATAS, PARQUES, ETC);
- () DESCARTES DE RESÍDUOS EM VIAS URBANAS, CURSOS D'ÁGUA OU MATAS;
- () DESCARTES DE RESÍDUOS FORA DOS HORÁRIOS PROGRAMADOS;
- () INTERVENÇÕES EM ENCOSTAS COM INCLINAÇÕES ACENTUADAS;
- () DESCARTES IRREGULARES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM LOCAIS NÃO LICENCIADOS;
- () SUPRESSÃO DE VEGETAÇÕES SEM LICENÇAS PRÉVIAS DO SETOR MUNICIPAL;
- () LANÇAMENTO DE EFLUENTES QUÍMICOS EM RIOS, CÓRREGOS OU LAGOS DO MUNICÍPIO;
- () INTERVENÇÃO EM ÁREAS VERDES, PRAÇAS, PARQUES OU RESERVAS;
- () QUEIMADAS EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- () LANÇAMENTO DE ESGOTOS EM VIAS PÚBLICAS OU EM LOTES DE TERCEIROS;
- () DESTATERROS EM LOTES OU ENCOSTAS;
- () FALTA DE LIMPEZA EM LOTES;
- () NECESSIDADE DE FAZER PODA OU CORTES DE VEGETAÇÕES POR MOTIVOS DE RISCOS;
- () ASSOREAMENTO DE RIOS;
- () PLANTIO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA;
- () EXCESSOS DE RUÍDOS EM VIAS PÚBLICAS;
- () CRIAÇÕES IRREGULARES DE ANIMAIS EM ÁREAS RESIDENCIAIS.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Denúncia desta intervenção nos limites do distrito de Eng. Correia.

OBS: No caso de solicitação para a verificação sobre a necessidade de corte e poda de árvores ou limpeza de terreno, o responsável deverá procurar esta SEMMA para requerer a autorização. Trazer cópia de: IPTU; RG do proprietário (ou requerente); comprovante da taxa paga de serviços municipais. Dúvidas: 35593356

(X) OUTROS (cite): Solicita informações sobre denúncia anônima de supressão de vegetação e abertura de atalho entre S. Gonçalo do Bacai/Eng. Correia.

⚠️ ATENÇÃO: Se nas marcações acima descritas não houver nenhum envolvimento de vossa senhoria sobre as questões ora apresentadas, favor nos informar e desconsiderar este Procedimento.

Pelas orientações ora recebidas, solicitamos o seguinte:

PROCEDIMENTOS: (X) APRESENTAR ESCLARECIMENTOS, JUSTIFICATIVAS E / OU DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA

- () PARALISAR IMEDIATAMENTE ESTA AÇÃO () APRESENTAR PROJETOS E ALVARÁ REFERENTES À AÇÃO
- (X) SIGA AS INSTRUÇÕES E COMPAREÇA À SECR. MEIO AMBIENTE P/ ESCLARECIMENTOS E MEDIDAS CABÍVEIS.
- () PROCURAR URGENTE () RETIRAR O MATERIAL LANÇADO () NÃO REALIZAR MAIS QUEIMADAS
- () DESCARTAR CORRETAMENTE OS RESÍDUOS () PROCURAR A SEMMA P/ PROPOR COMPENSAÇÃO

Considerando a atual Legislação, no foco em que se baseia esta reclamação, após realizada a apuração e se confirmadas as ações em foco, argumentamos com base no Código Municipal de Posturas - Lei 178/80 e a na Lei Municipal 93/2013, para propor adequações ou reparações aos itens acima expostos. Nos casos cabíveis, serão propostas compensação ambientais aos danos. Se solicitado acima, compareça de 2ª à 6ª feira, das 13 às 17 horas, à **Praça Américo Lopes, 109, Pilar**, para que receba informações ou orientações. O telefone da SEMMA é (031) 35593356.

Ouro Preto, 15 de Julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO PRETO

Departamento de Fiscalização Ambiental

Ao Ilmo(a) Sr(a).

Empresa Vate.

15/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 18 hs
Av JK, 31, Bauxita (próximo ao IFMG) - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000
Fone (31) 35593253 / Fax: (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouro.mg.org.br

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Requerente: <u>Anônimo</u>	
Endereço:	
RG:	Telefone:

Pela presente, o(a) requerente acima qualificado(a), **SOLICITA PROVIDÊNCIAS** para o(s) caso(s) abaixo relacionado(s) e **SOLICITA** as providências cabíveis, conforme marcado e/ou descrito abaixo:

1- Assunto(s) relacionado(s)

- DESATERRO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS
 ASSOREAMENTO DE RIOS QUEIMADAS POLUIÇÃO DO AR POLUIÇÃO SONORA
 ESGOTAMENTO DE EFLUENTES QUÍMICOS PLANTIO IRREGULAR INVASÃO EM APP
 FALTA DE LIMPEZA EM TERRENO POLUIÇÃO DE RIOS/CÓRREGOS BOTA-FORA
 Outros (cite) _____

2 - Endereço / Referência da Ocorrência: entre distrito de Engenheiro Corrêa e São Gonçalo do Baçao está cercando o Rio do Mata Porcos.

3 - Setor a ser encaminhado

- Fiscalização da SEMMA Dir. de Educação Ambiental SEMMA Dir. Áreas Protegidas
 Setor de Licenciamento Ambiental Viveiro Municipal Ecoponto IEF
 Parque Horto dos Contos Parque Andorinhas Aterro PMMG Ambiental
 Setor de Licenciamento para limpezas, podas e cortes de vegetação em áreas públicas
 Setor de Limpeza de Rios, córregos, praças, calçadas e próprios do Município
 Outros (cite) _____

4- Condições: Fica encaminhada esta solicitação para o setor acima marcado, para providências referentes ao endereço informado, seguido das discriminações apontadas.

5- Outras observações (se necessário): Segunda Denuncia quem está fazendo a supressão de vegetação e abrindo uma Rua e a EMPRESA VALE

Ouro Preto, 15, de Jul de 19

Solicitante (opcional / Anônimo)

Atendente da SEMMA: Dongé Em: 15/7/19 Horário: 10:05



Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.

Licenciamento Ambiental Ferrosos BH/MG 111/2019

Antônio Augusto Melo Malard
Diretoria Geral do IEF
Belo Horizonte – MG

Assunto: Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de Contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezado senhor,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, comunicamos o início, em 10 de maio de 2019, das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.

Serão realizadas investigações geológica-geotécnicas e geofísicas preliminares para avaliar a viabilidade técnica da estrutura e, caso seja comprovada, as obras de construção serão iniciadas imediatamente, em caráter emergencial, com previsão de conclusão em até 12 meses.

Será procedida a regularização ambiental das obras, em um prazo de 90 dias, na forma expressa pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/13.

Segue em anexo a descrição da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


João Carlos Coelho Henriques
Licenciamento Ambiental Ferrosos

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00104078-1501-2019
Descrição:	OF Nº 111/2019
Solicitante:	VALE SA
Data e hora do protocolo:	09/05/19 16:11
Nome do atendente:	LUIZ FERNANDO GUEDES FERREIRA
Destinatário:	SEPLAG/CSC SEI/DIGITALIZAÇÃO
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.	

Vale S.A.
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

Anexo I – Descrição sucinta da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

a) Sondagem geológico-geotécnica e geofísica

Inicialmente está prevista a execução de campanha de sondagem geológico-geotécnica com SPT. Para isso, serão abertos acessos e praças de sondagem sendo necessária a intervenção em área com supressão vegetal de aproximadamente 8 ha, conforme Figura 1.

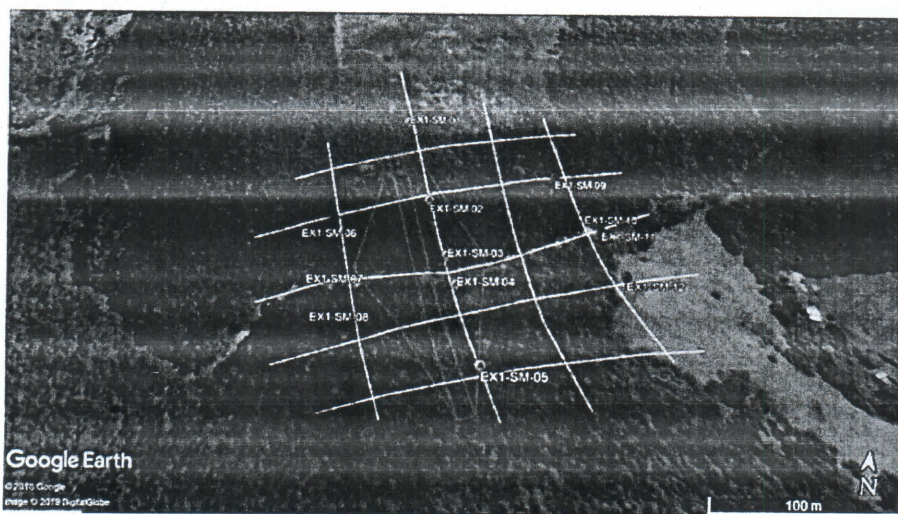


Figura 1 – Localização de furos de sondagem geotécnica

Conjuntamente à sondagem geológico-geotécnica será realizada campanha geofísica no terreno para mapeamento do solo rochoso e espessura do capeamento. Para tanto, cada linha sísmica será varrida pela técnica da refração com uso de equipamento sismográfico digital e arranjo convencional para 24 sensores (geofones com frequência de operação em 12Hz). Estes sensores serão instalados com espaçamento de 5m entre si, ao longo de uma linha de estudos, perfazendo 115m lineares (uma base sísmica) e serão realizados pelos menos 07 pontos de geração de ondas para cada base sísmica.

b) Desvio do Ribeirão Mata Portos

Será necessário o desvio provisório do Ribeirão Mata Porcos. O desvio será feito através de galerias pré-moldadas em concreto armado que atendam a chuva com um período de retorno de 100 anos para que seja possível a construção da barragem sem interrupção da obra e sem o barramento do curso d'água no período de seca. Para desvio do rio, serão instaladas canaletas pré-moldadas, conforme Figura 2 abaixo, e ensecadeiras, criando-se uma área seca para realização dos trabalhos no seu leito.

Vale S.A.

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

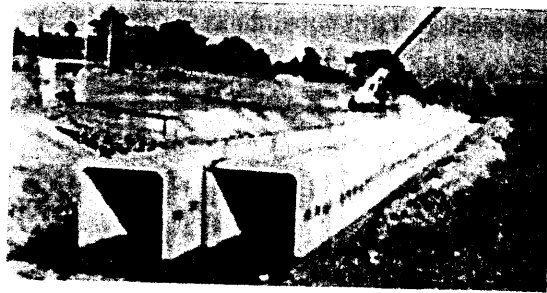


Figura 2 - Canaletas para desvio do rio

c) Estrutura de Concreto Rolado

A intervenção contempla a construção de estrutura de concreto rolado – CCR, vertedouro, alargamento de acessos e canteiro de obras. Essas intervenções demandarão supressão de aproximadamente 19 hectares. A estrutura está localizada a cerca de 12 Km à jusante das barragens Forquilha I e III.

Esta estrutura será construída em CCR (Concreto Compactado com Rolo), em duas etapas:

- Etapa 1 - 56 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 29.763.137,38 m³;
- Etapa 2 - 70 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 64.790.108,60 m³.

A estrutura de concreto rolado CCR ocupará área aproximada de 1,3 ha, conforme Figura 3.

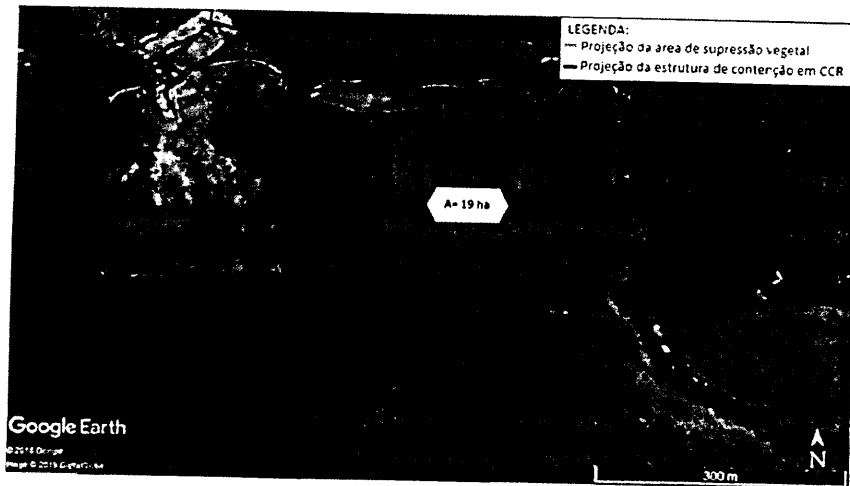


Figura 3 – Localização a estrutura de contenção em concreto rolado – CCR



A construção da estrutura de contenção será em concreto rolado – CCR, que é uma alternativa para conferir maior capacidade de suporte e propriedades elásticas, além de possibilitar o menor tempo de execução da obra. A Figura 4 apresenta estrutura similar àquela a ser implantada no local.

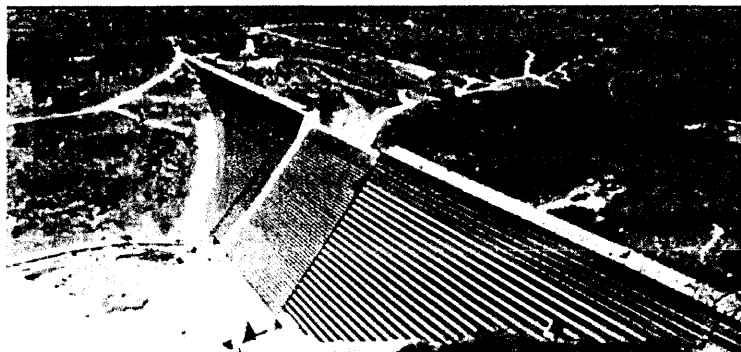


Figura 4 – Estrutura Similar

Será ainda construído vertedouro juntamente com a estrutura.

Canteiro de Obras

O canteiro de obras estará localizado nas proximidades da obra e será composto pelas estruturas a seguir e ocupará uma área de aproximadamente 8,5 ha, conforme Figura 5:

- Escritório;
- Oficina;
- Borracharia;
- Lavador;
- ETA;
- Caixa acumuladora para sucção;
- Usina de solo;
- Usina de concreto;
- Pátio de agregados;
- Refeitório;
- DIR – Depósito intermediário de resíduo;
- Fabricação de pré-moldados;
- Posto de abastecimento com tanque de 15 m³.

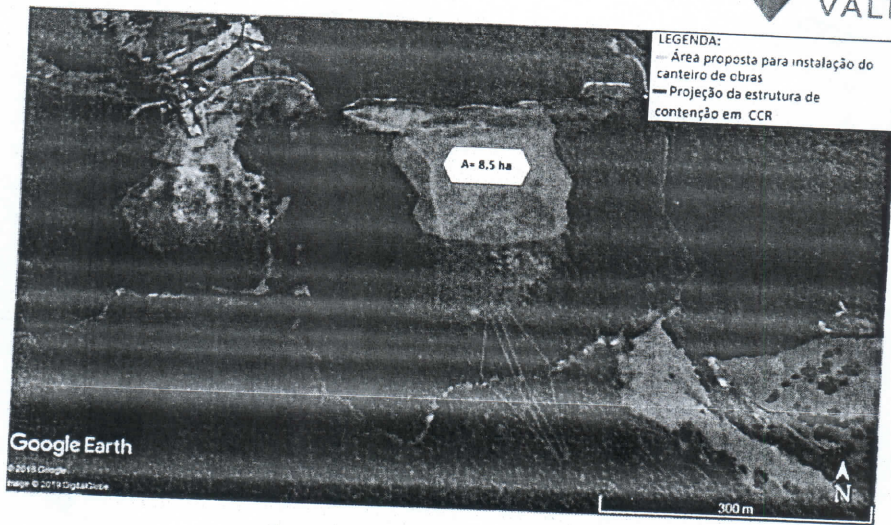


Figura 5 – Localização do Canteiro de Obras

Acessos à obra

O acesso a área da estrutura de Contenção poderá ser realizado pelo município de Bação conforme trecho abaixo destacado em verde (16,5 km) ou pelo destacado em vermelho (16,1 km), Figura 6.



Figura 6- Acessos à obra

Será necessário o alargamento de aproximadamente 7 Km de estrada próxima à obra, para viabilizar a passagem de máquinas pesadas, no qual será necessária a supressão de aproximadamente 21,0 ha.

Vale S.A.
 Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DDPF
 Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
 CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853



Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.

Licenciamento Ambiental Ferrosos BH/MG 112/2019

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Belo Horizonte/MG

Assunto: Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezado senhor,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, comunicamos o início, em 10 de maio de 2019, das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.


Serão realizadas investigações geológica-geotécnicas e geofísicas preliminares para avaliar a viabilidade técnica da estrutura e, caso seja comprovada, as obras de construção serão iniciadas imediatamente, em caráter emergencial, com previsão de conclusão em até 12 meses.

Será procedida a regularização ambiental das obras, em um prazo de 90 dias, na forma expressa pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/13.

Segue em anexo a descrição da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


João Carlos Coelho Henriques
Licenciamento Ambiental Ferrosos

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00085319-1501-2019
Descrição:	COMUNICAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS
Solicitante:	VALE SA
Data e hora do protocolo:	09/05/19 16 13
Nome do atendente:	BRUNO GONCALVES COSTA
Destinatário:	FEAM/PRESIDÊNCIA
Para mais 2informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB	

Vale S.A.
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

Anexo I – Descrição sucinta da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

a) Sondagem geológico-geotécnica e geofísica

Inicialmente está prevista a execução de campanha de sondagem geológica-geotécnica com SPT. Para isso, serão abertos acessos e praças de sondagem sendo necessária a intervenção em área com supressão vegetal de aproximadamente 8 ha, conforme Figura 1.

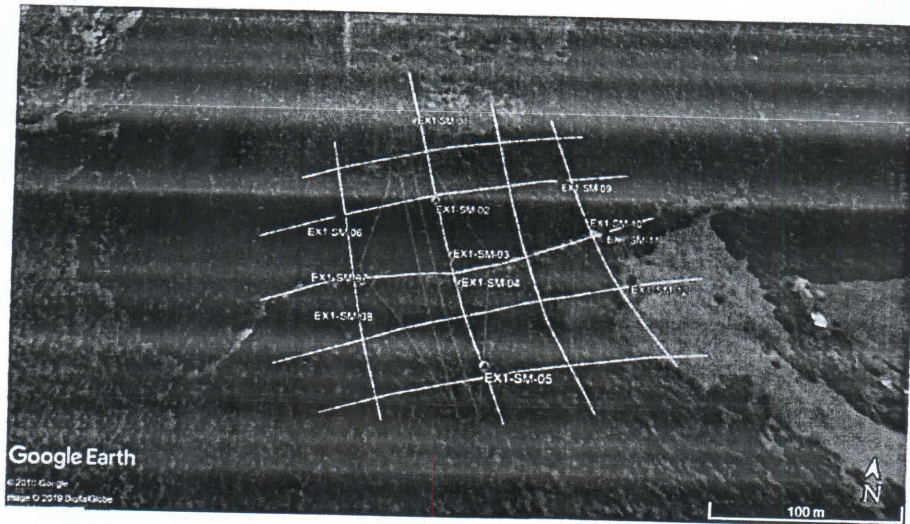


Figura 1 – Localização de furos de sondagem geotécnica

Conjuntamente à sondagem geológico-geotécnica será realizada campanha geofísica no terreno para mapeamento do solo rochoso e espessura do capeamento. Para tanto, cada linha sísmica será varrida pela técnica da refração com uso de equipamento sísmográfico digital e arranjo convencional para 24 sensores (geofones com frequência de operação em 12Hz). Estes sensores serão instalados com espaçamento de 5m entre si, ao longo de uma linha de estudos, perfazendo 115m lineares (uma base sísmica) e serão realizados pelos menos 07 pontos de geração de ondas para cada base sísmica.

b) Desvio do Ribeirão Mata Portos

Será necessário o desvio provisório do Ribeirão Mata Porcos. O desvio será feito através de galerias pré-moldadas em concreto armado que atendam a chuva com um período de retorno de 100 anos para que seja possível a construção da barragem sem interrupção da obra e sem o barramento do curso d'água no período de seca. Para desvio do rio, serão instaladas canaletas pré-moldadas, conforme Figura 2 abaixo, e ensecadeiras, criando-se uma área seca para realização dos trabalhos no seu leito.

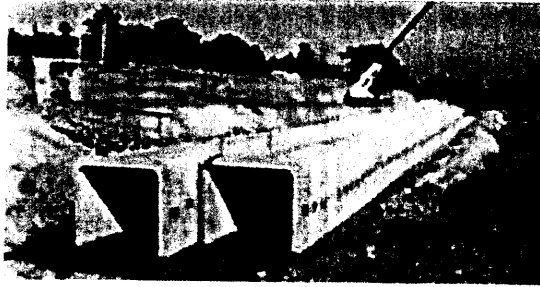


Figura 2 - Canaletas para desvio do rio

c) Estrutura de Concreto Rolado

A intervenção contempla a construção de estrutura de concreto rolado – CCR, vertedouro, alargamento de acessos e canteiro de obras. Essas intervenções demandarão supressão de aproximadamente 19 hectares. A estrutura está localizada a cerca de 12 Km à jusante das barragens Forquilha I e III.

Esta estrutura será construída em CCR (Concreto Compactado com Rolo), em duas etapas:

- Etapa 1 - 56 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 29.763.137,38 m³;
- Etapa 2 - 70 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 64.790.108,60 m³.

A estrutura de concreto rolado CCR ocupará área aproximada de 1,3 ha, conforme Figura 3.

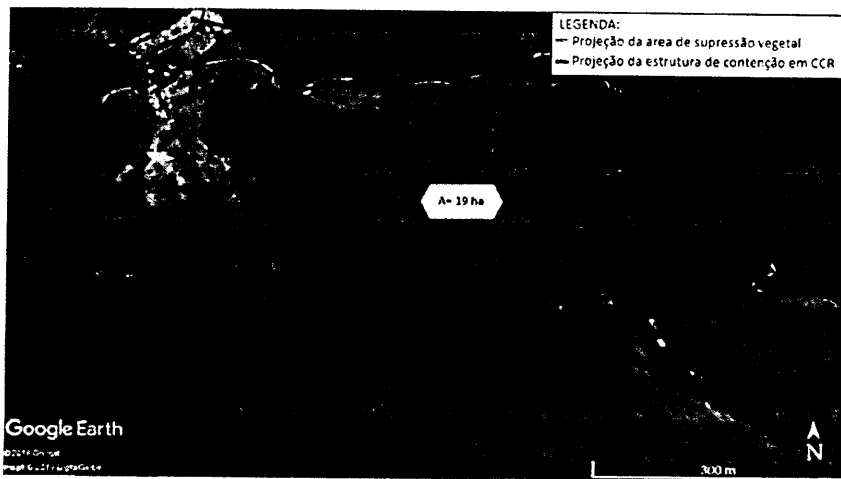


Figura 3 – Localização a estrutura de contenção em concreto rolado – CCR



A construção da estrutura de contenção será em concreto rolado – CCR, que é uma alternativa para conferir maior capacidade de suporte e propriedades elásticas, além de possibilitar o menor tempo de execução da obra. A Figura 4 apresenta estrutura similar àquela a ser implantada no local.

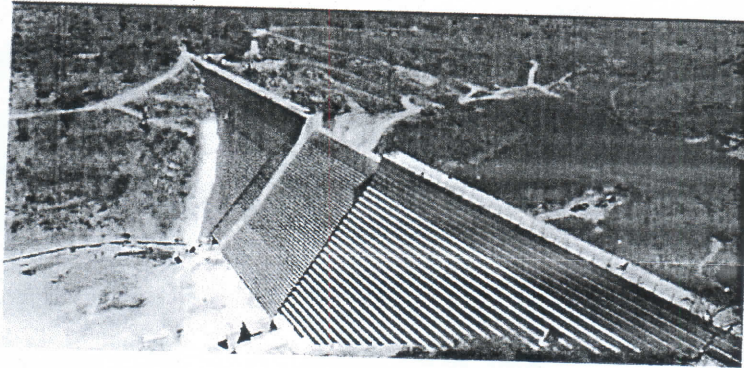


Figura 4 – Estrutura Similar

Será ainda construído vertedouro juntamente com a estrutura.

Canteiro de Obras

O canteiro de obras estará localizado nas proximidades da obra e será composto pelas estruturas a seguir e ocupará uma área de aproximadamente 8,5 ha, conforme Figura 5:

- Escritório;
- Oficina;
- Borracharia;
- Lavador;
- ETA;
- Caixa acumuladora para sucção;
- Usina de solo;
- Usina de concreto;
- Pátio de agregados;
- Refeitório;
- DIR – Depósito intermediário de resíduo;
- Fabricação de pré-moldados;
- Posto de abastecimento com tanque de 15 m³.

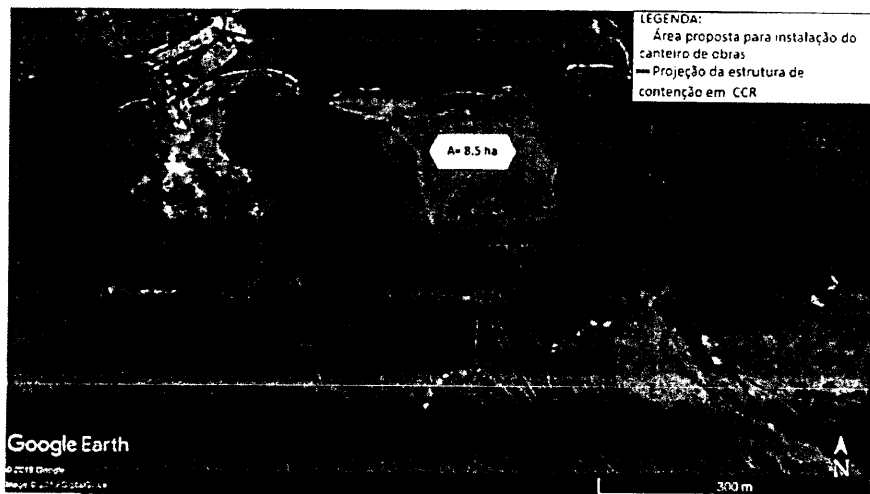


Figura 5 – Localização do Canteiro de Obras

Acessos à obra

O acesso a área da estrutura de Contenção poderá ser realizado pelo município de Bação conforme trecho abaixo destacado em verde (16,5 km) ou pelo destacado em vermelho (16,1 km), Figura 6.

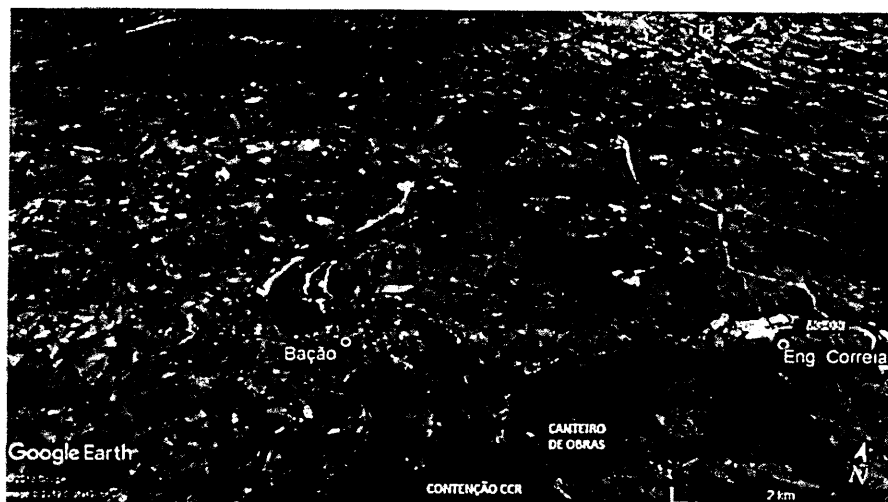


Figura 6- Acessos à obra

Será necessário o alargamento de aproximadamente 7 Km de estrada próxima à obra, para viabilizar a passagem de máquinas pesadas, no qual será necessária a supressão de aproximadamente 21,0 ha.

Vale S.A.
 Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
 Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
 CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

GMAIDB 001/2019

Antônio Augusto Melo Malard
Diretoria Geral IEF
Belo Horizonte/MG.

Número do SIPRO:	Não Possui
Número do SIGED:	00140822-1501-2019
Descrição:	GMAIDB 001/2019
Solicitante:	VALE SA
Data e hora do protocolo:	12/07/19 15:27
Nome do atendente:	BRUNO GONCALVES COSTA
Destinatário:	SEPLAG/CSC SEMDIGITALIZAÇÃO
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB	

Assunto: Retificação de Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de Contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezado senhor,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, foi comunicado em 09 de maio de 2019 o início das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.

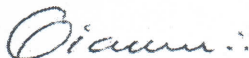
As Barragens de Concreto Compactado Rolado (CCR), possuem como condicionante de projeto a existência de fundação rochosa, com capacidade de suportar o carregamento sem que haja deformações diferenciais e consequentes trincas no barramento de concreto.

Desse modo, quando da execução dos primeiros furos de sondagem foi constatado que o topo rochoso na área do Eixo 1 encontrava-se a 32 m de profundidade, demandando profundas escavações e grande movimentação de terra. Sendo assim, a partir de investigações executadas a jusante (Eixo 2), foi constatada a presença de topo rochoso em profundidades entre 2 a 18 m, mostrando-se mais vantajosa que a área do Eixo 1.

Sendo assim, faz-se necessário a retificação da comunicação com alteração do eixo da Contenção resando a locação deste, na projeção da área de supressão vegetal bem como a necessidade de abertura de novos acessos.

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,



Gianni Marcus Pantuza Almeida
Gerência de Meio Ambiente e Infra de Descaracterização de Barragens - BH/MG

Número do SIPRO: Não Possui
Número do SIGED: 00143133-1501-2019
Descrição: GMAIDB 001/2019
Solicitante: VALE SA.
Data e hora do protocolo: 12/07/19 15:25
Nome do atendente: MARIA APARECIDA MARTINS
Destinatário: SEPLAG/CSC SE/DIGITALIZAÇÃO
Para mais informações sobre este documento favor acessar o site
www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

GMAIDB 001/2019

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente
Belo Horizonte/MG.

Assunto: Retificação de Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de Contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezado senhor,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, foi comunicado em 09 de maio de 2019 o início das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.

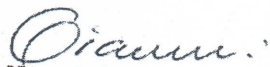
As Barragens de Concreto Compactado Rolado (CCR), possuem como condicionante de projeto a existência de fundação rochosa, com capacidade de suportar o carregamento sem que haja deformações diferenciais e consequentes trincas no barramento de concreto.

Desse modo, quando da execução dos primeiros furos de sondagem foi constatado que o topo rochoso na área do Eixo 1 encontrava-se a 32 m de profundidade, demandando profundas escavações e grande movimentação de terra. Sendo assim, a partir de investigações executadas a jusante (Eixo 2), foi constatada a presença de topo rochoso em profundidades entre 2 a 18 m, mostrando-se mais vantajosa que a área do Eixo 1.

Sendo assim, faz-se necessário a retificação da comunicação com alteração do eixo da Contenção resando a locação deste, na projeção da área de supressão vegetal bem como a necessidade de abertura de novos acessos.

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


Gianni Marcus Pantuza Almeida
Gerência de Meio Ambiente e Infra de Descaracterização de Barragens - BH/MG



Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

GMAIDB 001/2019

Liana Notari Pasqualini
Superintendente Supram Central Metropolitana
Belo Horizonte/MG.

Assunto: Retificação de Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de Contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezada senhora,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, foi comunicado em 09 de maio de 2019 o início das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.

As Barragens de Concreto Compactado Rolado (CCR), possuem como condicionante de projeto a existência de fundação rochosa, com capacidade de suportar o carregamento sem que haja deformações diferenciais e consequentes trincas no barramento de concreto.

Desse modo, quando da execução dos primeiros furos de sondagem foi constatado que o topo rochoso na área do Eixo 1 encontrava-se a 32 m de profundidade, demandando profundas escavações e grande movimentação de terra. Sendo assim, a partir de investigações executadas a jusante (Eixo 2), foi constatada a presença de topo rochoso em profundidades entre 2 a 18 m, mostrando-se mais vantajosa que a área do Eixo 1.

Sendo assim, faz-se necessário a retificação da comunicação com alteração do eixo da Contenção resando a locação deste, na projeção da área de supressão vegetal bem como a necessidade de abertura de novos acessos.

Em Tempo, retificamos também que o tempo de re

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Gianni Marcus Pantuza Almeida
Gerência de Meio Ambiente e Infra de Descaracterização de Barragens - BH/MG

1 de 9

SUPRAM Central metropolitana	
Protocolo nº	BO 101453/2019
Responsável:	
	13/07/19.



Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.

Licenciamento Ambiental Ferrosos BH/MG 110/2019

Liana Notari Pasqualini
Superintendente Supram Central Metropolitana
Belo Horizonte/MG.

Assunto: Comunicação de obras emergenciais para implantação de estrutura de contenção em Concreto Rolado – CCR à jusante das Barragens Forquilha I, II e III – Mina de Fábrica.

Prezada senhora,

Em virtude do acionamento do nível 3 nas Barragens Forquilha I e III, localizadas na Mina de Fábrica no município de Ouro Preto, a Vale iniciará ação para minimizar potenciais impactos à jusante das referidas barragens de rejeito.

Com base no artigo 8º. da resolução conjunta SEMAD/IEF No. 1905, de 12 de agosto de 2013, comunicamos o início, em 10 de maio de 2019, das obras emergenciais para construção de estrutura de contenção em concreto rolado - CCR. Trata-se de uma barreira de rejeito, que garantirá maior segurança para a população à jusante e minimização da área de impacto.

Serão realizadas investigações geológica-geotécnicas e geofísicas preliminares para avaliar a viabilidade técnica da estrutura e, caso seja comprovada, as obras de construção serão iniciadas imediatamente, em caráter emergencial, com previsão de conclusão em até 12 meses.

Será procedida a regularização ambiental das obras, em um prazo de 90 dias, na forma expressa pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1905/13.

Segue em anexo a descrição da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

Colocamo-nos, desde já à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


João Carlos Coelho Henriques
Licenciamento Ambiental Ferrosos

Vale S.A.
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

Resolução: Capas: 09/05/2019 15:30 - 80065427/2019

Anexo I – Descrição sucinta da intervenção necessária para estrutura de contenção em concreto rolado à jusante das Barragens Forquilha I e III – Mina de Fábrica.

a) Sondagem geológico-geotécnica e geofísica

Inicialmente está prevista a execução de campanha de sondagem geológica-geotécnica com SPT. Para isso, serão abertos acessos e praças de sondagem sendo necessária a intervenção em área com supressão vegetal de aproximadamente 8 ha, conforme Figura 1.

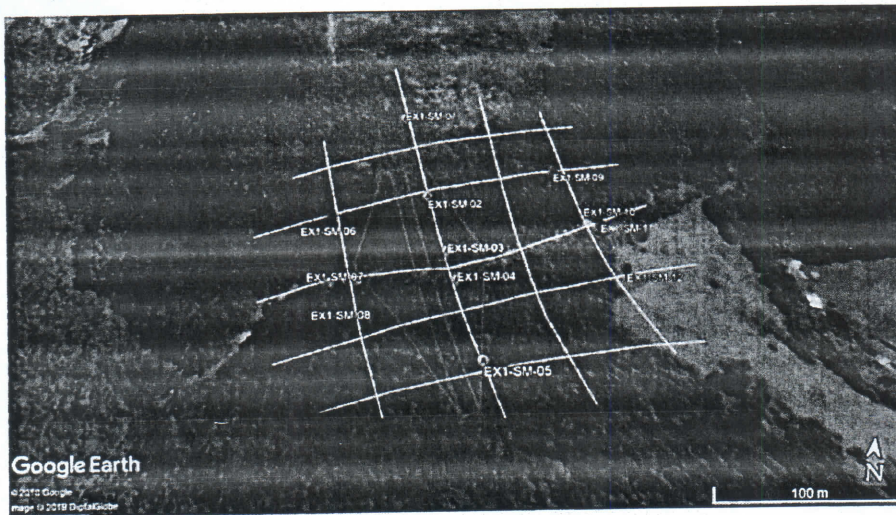


Figura 1 – Localização de furos de sondagem geotécnica

Conjuntamente à sondagem geológico-geotécnica será realizada campanha geofísica no terreno para mapeamento do solo rochoso e espessura do capeamento. Para tanto, cada linha sísmica será varrida pela técnica da refração com uso de equipamento sísmográfico digital e arranjo convencional para 24 sensores (geofones com frequência de operação em 12Hz). Estes sensores serão instalados com espaçamento de 5m entre si, ao longo de uma linha de estudos, perfazendo 115m lineares (uma base sísmica) e serão realizados pelos menos 07 pontos de geração de ondas para cada base sísmica.

b) Desvio do Ribeirão Mata Portos

Será necessário o desvio provisório do Ribeirão Mata Porcos. O desvio será feito através de galerias pré-moldadas em concreto armado que atendam a chuva com um período de retorno de 100 anos para que seja possível a construção da barragem sem interrupção da obra e sem o barramento do curso d'água no período de seca. Para desvio do rio, serão instaladas canaletas pré-moldadas, conforme Figura 2 abaixo, e ensecadeiras, criando-se uma área seca para realização dos trabalhos no seu leito.

Vale S.A.

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPP
Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

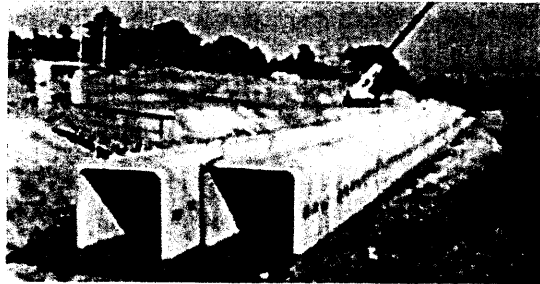


Figura 2 - Canaletas para desvio do rio

c) Estrutura de Concreto Rolado

A intervenção contempla a construção de estrutura de concreto rolado – CCR, vertedouro, alargamento de acessos e canteiro de obras. Essas intervenções demandarão supressão de aproximadamente 19 hectares. A estrutura está localizada a cerca de 12 Km à jusante das barragens Forquilha I e III.

Esta estrutura será construída em CCR (Concreto Compactado com Rolo), em duas etapas:

- Etapa 1 - 56 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 29.763.137,38 m³;
- Etapa 2 - 70 metros de altura e com capacidade de armazenamento de rejeito de cerca de 64.790.108,60 m³.

A estrutura de concreto rolado CCR ocupará área aproximada de 1,3 ha, conforme Figura 3.

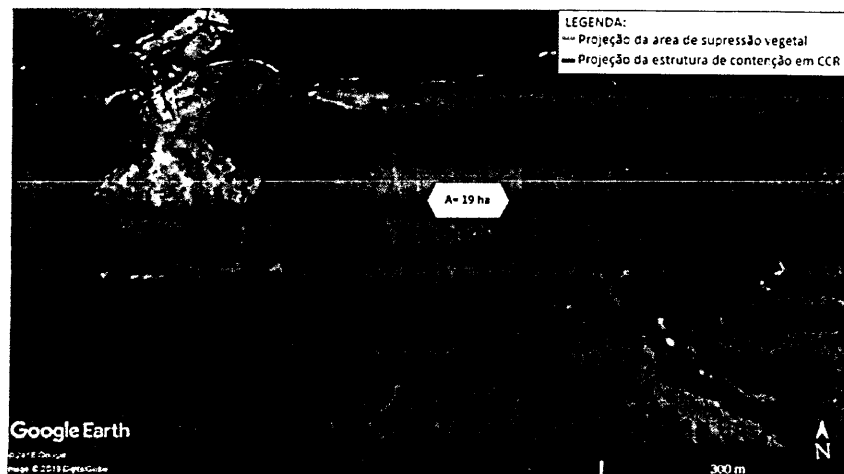


Figura 3 – Localização a estrutura de contenção em concreto rolado – CCR



A construção da estrutura de contenção será em concreto rolado – CCR, que é uma alternativa para conferir maior capacidade de suporte e propriedades elásticas, além de possibilitar o menor tempo de execução da obra. A Figura 4 apresenta estrutura similar àquela a ser implantada no local.

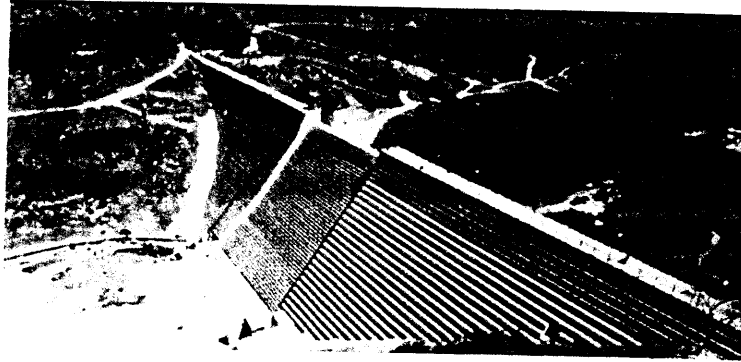


Figura 4 – Estrutura Similar

Será ainda construído vertedouro juntamente com a estrutura.

Canteiro de Obras

O canteiro de obras estará localizado nas proximidades da obra e será composto pelas estruturas a seguir e ocupará uma área de aproximadamente 8,5 ha, conforme Figura 5:

- Escritório;
- Oficina;
- Borracharia;
- Lavador;
- ETA;
- Caixa acumuladora para sucção;
- Usina de solo;
- Usina de concreto;
- Pátio de agregados;
- Refeitório;
- DIR – Depósito intermediário de resíduo;
- Fabricação de pré-moldados;
- Posto de abastecimento com tanque de 15 m3.

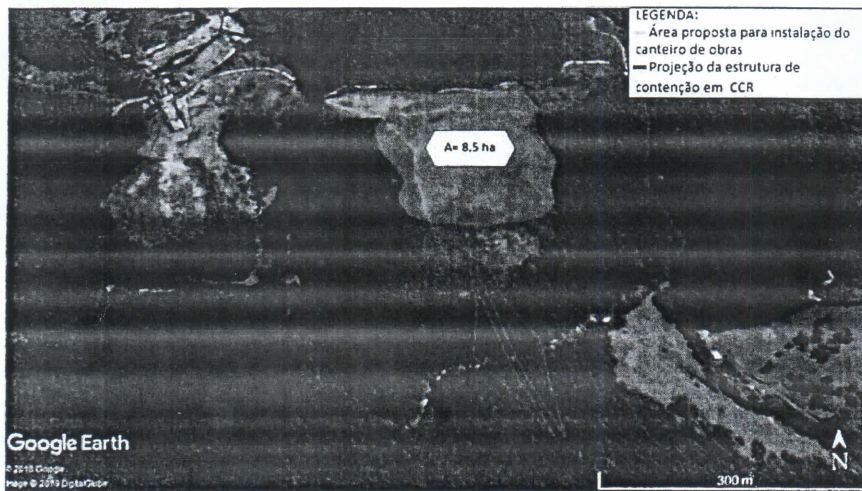


Figura 5 – Localização do Canteiro de Obras

Acessos à obra

O acesso à área da estrutura de Contenção poderá ser realizado pelo município de Bação conforme trecho abaixo destacado em verde (16,5 km) ou pelo destacado em vermelho (16,1 km), Figura 6.

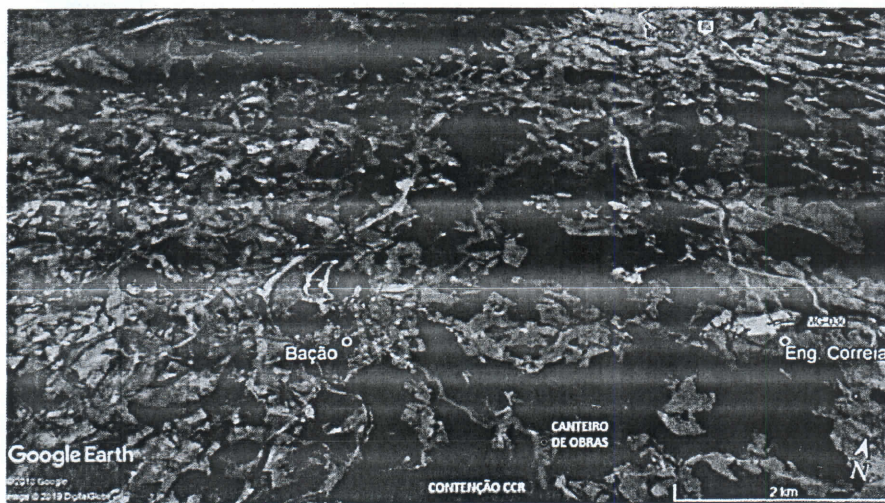


Figura 6- Acessos à obra

Será necessário o alargamento de aproximadamente 7 Km de estrada próxima à obra, para viabilizar a passagem de máquinas pesadas, no qual será necessária a supressão de aproximadamente 21,0 ha.

Vale S.A.
 Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ferrosos – DIPF
 Av. Dr. Marro Paulo Simon Jardim 3580 - Prédio 1 – Térreo - Nova Lima/MG
 CEP : 34.006-270 - Tel : (31) 3916-3853

